



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CÂMARA DE EXTENSÃO

ATA Nº 1/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, realizada em 25 de fevereiro de 2022, às 14:00, em ambiente virtual.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, com a presença dos seguintes membros: Marília Carla de Mello Gaia (CCA), Maria Alice Neves (CCB), Alberto Vinícius Casimiro Onofre (CED), Carla D'Agostini Derech Nunes (CCS), Adriana Passarella Gerola (CFM), Humberto Pereira Vecchio (CCJ), Monica Aparecida Aguiar dos Santos (CCR), Andréa Sabedra Bordin (CTS), Henrique José Souza Coutinho (CCE), Rodrigo Sudatti Delevatti (CDS), Carlos José Naujorks (CFH), Dilceane Carraro (CSE), Roberto Willrich (CTC), Joceli Mayer (CTC – suplente), Brenda Teresa Porto de Matos (CTE) e Valéria Bennack (CTJ), todos sob a presidência de Rogério Cid Bastos (PROEX). Havendo quórum, o presidente cumprimentou os membros presentes e deu por aberta a sessão. **Informes:** I) O presidente comentou os bons resultados alcançados pelo Edital nº 7/2021/PROEX – Cursos de apoio ao Programa Floripa mais Empregos, que proporcionou a qualificação de cerca de 500 pessoas por meio de cursos para cuidadores de idosos, desenvolvedores de softwares e assistente de recursos humanos. Informou que pretende lançar edital semelhante no primeiro semestre de 2022, abrangendo todos os municípios dos campi da UFSC. II) Agradeceu a colaboração dos membros da CEx na avaliação das propostas ao Edital PROBOLSAS 2022. O presidente apresentou a pauta conforme convocação nº 1/2022/CEx. Em votação, a pauta com alteração de ordem dos itens foi *aprovada por unanimidade*. **Item 1: Aprovação da ata da reunião da CEx de 26/11/2021.** Em votação, a ata foi *aprovada por unanimidade*. **Item 4: Processo: 23080.031963/2021-41** – Processo de Curricularização do Curso de Engenharia de Materiais. Relatora Andréa Sabedra Bordin. O parecer (anexo 1) foi lido pela relatora. Após discussão, o parecer foi *aprovado por unanimidade*. **Item 5: Processo 23080.034076/2021-24** - Processo de Curricularização do Curso Licenciatura em Química – CTE. Relator Humberto Pereira Vecchio. O parecer (anexo 2) foi lido pelo relator. Após discussão, o parecer foi *aprovado por unanimidade*. **Item 6: Processo 23080.034358/2021-21** - Processo de Curricularização do Curso de Engenharia Automotiva – CTJ. Relator Humberto Pereira Vecchio. O parecer (anexo 3) foi lido pelo relator. Após discussão, o parecer foi *aprovado por unanimidade*. **Item 7: Processo: 23080.034593/2021-01** - Processo de Curricularização do Curso de Engenharia de Transportes e Logística. Relatora Dilceane Carraro. O parecer (anexo 4) foi lido pela relatora. Após discussão, o parecer foi *aprovado por unanimidade*. **Item 8: Processo: 23080.035415/2021-90** – Processo de Curricularização do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura. Relator Rodrigo Sudatti Delevatti. O parecer (anexo 5) foi lido pelo relator. Após discussão, o parecer foi *aprovado por unanimidade*. **Item 2: Representantes no CUn** – Em votação, a recondução de Roberto Willrich como representante titular da CEx no CUn foi *aprovada por unanimidade*. Não havendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CÂMARA DE EXTENSÃO

34 candidatos para a substituição de Felipe Vieira, o item retornará em pauta na próxima reunião.

35 **Item 3: Consulta Pública Resolução Normativa Ligas Acadêmicas da UFSC.** Relatora Carla
36 D'Agostini Derech Nunes. Dando continuidade à análise das contribuições à Resolução Normativa
37 das Ligas Acadêmicas recebidas por meio de consulta pública, a relatora leu o parecer (anexo 6)
38 que trata especificamente sobre o parágrafo único do Artigo 12, que traz o texto: “As Ligas
39 Acadêmicas não podem ter CNPJ”. Apresentou os argumentos da Comissão, designada pela
40 portaria nº 14/2021/PROEX, que justificam a sugestão de supressão do parágrafo. Em discussão,
41 Humberto Pereira Vecchio levantou as seguintes considerações: I) necessidade de definir de
42 forma clara se as LAs terão caráter de pessoa jurídica ou não; II) necessidade de estabelecer os
43 compromissos das LAs junto à UFSC; III) necessidade de esclarecimento do vínculo das LAs com
44 a UFSC e a PROEX; e IV) definição entre o reconhecimento por meio de estatuto registrado em
45 cartório ou por registro no SIGPEX como projeto. Henrique José Souza Coutinho sugeriu a criação
46 de um único CNPJ para todas as LAs. O presidente esclareceu a relação da UFSC com as Empresas
47 Juniores e com as Equipes de Competição. Carlos José Naujorks questionou o fato da Resolução
48 deixar discricionário a utilização de CNPJ para os projetos de extensão das LAs, sendo que o
49 mesmo não se aplica a outros projetos de extensão. Após discussão, em votação o *parecer foi*
50 *aprovado por maioria* (10 votos a favor). A minuta aprovada será encaminhada para apreciação
51 do CUn. **Item 9: Processo 23080.027632/2021-14** - Proposta de criação do IEA/UFSC - Instituto
52 de Estudos Avançados da Universidade Federal de Santa Catarina. Relatora Marília Carla de Mello
53 Gaia. O presidente pediu permissão para convidar Cristiane Derani para participar da reunião e
54 dar sua contribuição sobre o IEA. Todos de acordo. A relatora leu o parecer (anexo 7). Em
55 discussão, foram levantadas as seguintes considerações pelos membros: I) necessidade de
56 análise dos artigos da minuta de resolução; II) necessidade de definir a localização do IEA no
57 organograma da UFSC; III) preocupação com a questão orçamentária e o retorno qualitativo do
58 IEA; IV) preocupação com uma possível posição de exclusividade diante de outros institutos e
59 programas de pós-graduação; V) preocupação com a realocação de orçamentos existentes; VI)
60 falta de definição de carga horária dos participantes; VII) definição da forma de seleção das
61 propostas e pesquisadores. Cristiane Derani ressaltou a importância da discussão e informou que
62 o instituto é uma unidade diferenciada que servirá de apoio aos institutos específicos já
63 existentes. O presidente explicou como se dará o funcionamento do IEA e esclareceu as dúvidas
64 levantadas. Havendo ainda pontos para discussão, o presidente decidiu retirar o item de pauta
65 que retornará na próxima reunião. Humberto Pereira Vecchio questionou qual aspecto da minuta
66 de resolução está sendo avaliado e aprovado na CEx. O presidente esclareceu que o processo
67 encontra-se na CEx para uma discussão sobre o interesse na criação do IEA sob a ótica da
68 extensão universitária. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos
69 e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Suzana Kilpp da Silva, lavrei a presente ata, que,
70 se aprovada pelos membros da Câmara de Extensão, será assinada pelo senhor presidente.
71 Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

72 Rogério Cid Bastos